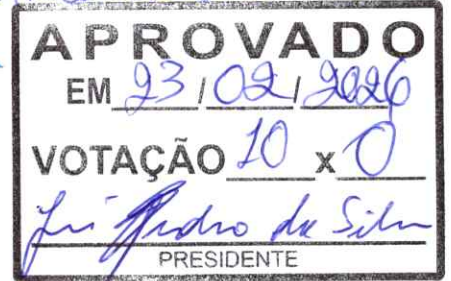


CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA
CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA
Juntos, zelando por nossa cidade!

União Legislativa e Cidadão



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão e dá outras providências.

O VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LEITE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1° - Art. 1° - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO BENEMÉRITO**” ao Ilustríssimo Senhor **HERIBERTO ANTÔNIO PAIXÃO**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como empreendedor ao longo de 40 anos. Durante esse período, contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município, sendo proprietário do primeiro hotel da cidade, o Hotel Portal do Agreste, empreendimento que representa um marco histórico, fortalecendo o comércio, o turismo e a economia local. Ao longo dessas quatro décadas, o Sr. Heriberto Antônio foi responsável pela geração de inúmeros empregos, oferecendo fonte de renda, dignidade e esperança para muitas famílias agrestinenses, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2° - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1° deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3° - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1° deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2° deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 09 de fevereiro de 2026.

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 11/02/2026
Luiz Pedro de Silva
PRESIDENTE

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR



ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.
EM 11/02/2026
Luiz Pedro de Silva
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL OFICIAL
Maria Jadeilda dos Santos
Sede
Agrestina - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

HERIBERTO ANTONIO PAIXÃO

CPF

012.324.718-79

LUZINETE PEREIRA DE ARARUNA

CPF

334.053.954-53

MATRÍCULA:

074559 01 55 1982 3 00001 160 0000639 36

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

HERIBERTO ANTONIO PAIXÃO, CPF/MF Nº
012.324.718-79, nacionalidade BRASILEIRA, natural de
AGRESTINA - PE, nascido no dia 11 de junho de 1959, filho
de ANTONIO PAIXÃO e ETELVINA MARIA DA
CONCEIÇÃO

LUZINETE PEREIRA DE ARARUNA, CPF/MF Nº
334.053.954-53, nacionalidade BRASILEIRA, natural de
AGRESTINA - PE, nascida no dia 8 de março de 1963, filha
de JOSÉ BELCHIOR DE ARARUNA e HILÁRIA PEREIRA DE
ARARUNA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e dois

DIA

28

MÊS

10

ANO

1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LUZINETE PEREIRA DE ARARUNA PAIXÃO

AVERBAÇÕES/ ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Ato registrado no livro B AUX-1, às folhas 160b sob o nº 639. Data do registro: 28 de outubro de 1982. Data de celebração do Casamento Religioso com efeito civil: 28 de outubro de 1982.

AVERBAÇÃO: A MARGEM DO PRESENTE TERMO CONSTA AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO, DE ACORDO COM OS AUTOS DE Nº 6263/92, CONFORME SENTENÇA DATADA EM 03/08/1993, PELO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DRº JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA, TRANSITADO EM JULGADO PELO MM SR JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE AGRESTINA-PE. DRº JOÃO MAURICIO GUEDES ALCOFORADO, DATADO EM 23/03/1994. O CONJUGE MULHER VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: LUZINETE PEREIRA DE ARARUNA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Oficial Registrador
Maria Jadeilda dos Santos

Município/UF
Agrestina/7810
Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 12 de março de 2018.

Oficiala

Selo: 0074559.TZS12201701.00539
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
ATO GRATUITO

Maria Jadeilda dos Santos
CPF: 029.769.864-87



AAB 376801



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADORA ANTONIO GOMES DE LIMA

Juntos, zelando por nossa cidade!



Biografia Heriberto Antônio Paixão

O Sr. **Heriberto Antônio Paixão** é reconhecido por seu exemplar trajetória de vida, trabalho e empreendedorismo, construída ao longo de 40 anos de dedicação ao desenvolvimento econômico e social do município de Agrestina. Filho de Etelvina Godoi Alves e Antônio Paixão, nasceu em 11 de junho de 1959, no Sítio Riachão do Maracajá, zona rural deste município. Desde cedo, conheceu a realidade do trabalho árduo e da luta diária, valores que moldaram seu caráter e sua determinação. Ainda jovem, constituiu família ao casar-se com a Sra. Luzinete Pereira de Araruna, união da qual nasceram três filhos: Alberto Wagnê Araruna Paixão, Augusto Fagnê Araruna Paixão e Wanessa Yonar Araruna Paixão, que sempre foram fonte de motivação e orgulho. É avô dos netos sanguíneos Sofia (in memoriam), Maria Lavínia e José Arthur, além de um anjinho que hoje habita o céu, filho de Alberto, todos profundamente amados e lembrados com carinho. Após a separação, reconstruiu sua vida ao lado da Sra. Maria José Borba da Silva, com quem formou uma família pautada no amor, no acolhimento e na união. Maria José já era mãe de Monaliza Borba da Silva, José Airton da Silva Júnior e Mônica Borba da Silva, filhos que Heriberto acolheu como seus. Juntos, o casal também adotou Isabela Alves e Wiliana Andrade, reafirmando que família se constrói pelo afeto, pelo cuidado e pela responsabilidade. Desde muito jovem, iniciou sua trajetória profissional exercendo diversas atividades com honestidade, coragem e perseverança. Trabalhou em posto de gasolina, atuou como garçom nas churrascarias Diplomata e Asa Branca, trabalhou no Supermercado Duarte, exerceu o comércio de doces do tipo bomboniere em banco de feira na cidade de Matriz de Camaragibe, além de dedicar-se à venda de galinhas, saindo de Agrestina para o sul do Estado de Alagoas, muitas vezes viajando em cima de caminhão, enfrentando longas jornadas e inúmeros sacrifícios em busca de melhores condições de vida. Com espírito empreendedor e visão de futuro, transformou cada dificuldade em aprendizado. Após anos de trabalho incansável, consolidou-se como empresário e tornou-se proprietário do primeiro hotel da cidade de Agrestina, o Hotel Portal do Agreste, empreendimento que representa um marco histórico para o município, contribuindo diretamente para o fortalecimento do comércio local, do turismo e da economia da cidade. Ao longo dessas quatro décadas de atuação, o Sr. Heriberto Antônio Paixão foi responsável pela geração de inúmeros empregos, sendo fonte de renda, dignidade e espe-



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

rança para muitas famílias agrestinenses, sempre pautando sua conduta na ética, no respeito ao próximo e no compromisso com o desenvolvimento coletivo. Hoje, o Sr. Heriberto é avô de dez lindos netos, que representam sua maior riqueza, alegria e felicidade, coroando uma vida marcada pelo trabalho honesto, pela fé, pela família e pela construção de um legado de superação.



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: camara@agrestina.pe.leg.br

Telefone: (81) 3744-1948



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N°003/2026 de 09 de fevereiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2026**, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que Fica concedido o título honorífico de Cidadã Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como empreendedor ao longo de 40 anos. Durante esse período, contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município, sendo proprietário do primeiro hotel da cidade, o Hotel Portal do Agreste, empreendimento que representa um marco histórico, fortalecendo o comércio, o turismo e a economia local. Ao longo dessas quatro décadas, o Sr. Heriberto Antônio foi responsável pela geração de inúmeros empregos, oferecendo fonte de renda, dignidade e esperança para muitas famílias agrestinenses, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

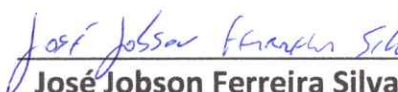
Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2026.


José Jobson Ferreira Silva

Presidente da Comissão


Adilson Tavares das Neves

Relator



Caio de Azevedo Alves

Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N°003/2026 de 09 de fevereiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2026**, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que Fica concedido o título honorífico de Cidadã Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Antônio Paixão, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como empreendedor ao longo de 40 anos. Durante esse período, contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do Município, sendo proprietário do primeiro hotel da cidade, o Hotel Portal do Agreste, empreendimento que representa um marco histórico, fortalecendo o comércio, o turismo e a economia local. Ao longo dessas quatro décadas, o Sr. Heriberto Antônio foi responsável pela geração de inúmeros empregos, oferecendo fonte de renda, dignidade e esperança para muitas famílias agrestinenses, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que a matéria em apreço está em conformidade com as normas constitucionais vigentes, encontrando-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de fevereiro de 2026.


Caio de Azevedo Alves **Josenildo Nery da Silva** **Edson Pedro da Silva**
Presidente da Comissão Relator Membro